

**De:** Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira <patricia.freire@telefonica.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de março de 2023 14:35  
**Para:** cpl@creams.org.br  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO // CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**AO  
CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO  
SUL**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Prezado Pregoeiro,

**A TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

**Questionamento 1:**

6.12. Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo II do Edital:

a) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

**13. DO PAGAMENTO**

3.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

*- O pagamento deve ser através de boleto com código de barras. Solicitamos que seja aceito.*

**Questionamento 2:**

c) Prazo máximo para implantação do objeto é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, conforme item 11 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**11. DO PRAZO DE INSTALAÇÃO**

11.1. O prazo máximo para instalação e disponibilização dos serviços deverá ser de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato

*- Prazo de instalação é inviável. Deve ser de pelo menos 90 dias, pois envolve link com projeto especial de 600 Mbps. Solicitamos que seja aceito.*

**Questionamento 3:**

6.12.3. Considerando que o GRUPO de ITENS de que trata a tabela do subitem 1.2. do Termo de Referência será adjudicado a um ÚNICO fornecedor, é obrigatória a apresentação de proposta para todos os ITENS que compõem o GRUPO.

*- Solicitamos que ao menos o link de 600Mbps seja tratado como lote distinto, tendo em vista aumentar a concorrência e conseqüentemente uma maior economia ao órgão.*

#### **Questionamento 4:**

3.14. Deverá ser fornecido um nobreak de no mínimo de 600 VA a fim de assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, para cada local de prestação dos serviços;

*- Solicitamos que o no break possa ser cobrado em fatura separada do circuito de dados, sendo que a somatória dos valores deverá ser igual ao da proposta adjudicada para cada local que receberá o circuito de dados.*

#### **Questionamento 5:**

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

a) Tipo 1 – Full Duplex (link dedicado);

b) Tipo 2 – 100/50 (100% de velocidade contratada de download e 50% da velocidade contratada de upload);

*Entendemos que apenas o link de Tipo 1 é link dedicado e que os de Tipo 2 são de banda larga, está correto nosso entendimento?*

#### **Questionamento 6:**

3.5. A Contratada deverá fornecer em cada local um roteador L3 com as seguintes características mínimas:

a) A solução ofertada deve permitir a manutenção/configuração lógica via web (através do protocolo HTTP/HTTPS) com dispositivos de segurança por senhas;

*- Entendemos que poderá ser utilizado o roteador fornecido com o circuito de dados e que a gerência do roteador será da CONTRATADA, sendo que poderá ser fornecido privilégio de leitura para a CONTRATANTE. Está correto?*

#### **Questionamento 7:**

g) A solução ofertada deve possuir portal de autenticação, com suporte a RADIUS

*- Entendemos que o servidor RADIUS será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto?*

#### **Questionamento 8:**

i) A solução ofertada deve permitir serviços de VPN com conexão de 100 (cem) clientes, com no mínimo suporte aos protocolos PPP, L2TP, EoIP e PPTP;

*- Entendemos que as licenças para fechamento de VPN serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto?*

#### **Questionamento 9:**

m) Todos os recursos de monitoramento e administração do software deverão ser acessíveis via interface WEB;

*- Entendemos que este item poderá ser atendido através de portal de gerência do circuito de dados contratado com informações referentes à saúde da conexão e roteador. Está correto?*

#### **Questionamento 10:**

n) A solução disponibilizada pela Contratada deve possibilitar acesso à rede Wi-Fi;

*- Entendemos que o roteador fornecido deverá ter uma interface wifi, porém equipamentos adicionais como access-points e afins serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto?*

#### **Questionamento 11:**

3.7. O serviço contratado deverá permitir modificações ou ampliações;

*1) Solicitamos que sejam informadas quais as possíveis modificações e/ou ampliações previstas neste item.*

*2) Entendemos que qualquer alteração deverá ser acordada entre as partes e ficará sujeita à viabilidade técnica por parte da CONTRATADA, sendo que a CONTRATANTE irá arcar com o ônus adicional dessa alteração, se houver. Está correto?*

### **Questionamento 12:**

3.12. A fixação/acomodação dos equipamentos, em rack de parede de no mínimo 6U, é de responsabilidade da Contratada

*- Questionar: Entendemos que o rack é de responsabilidade da CONTRATANTE e caberá à CONTRATADA somente a instalação dos equipamentos nos racks. Está correto?*

### **Questionamento 13:**

3.18. A Contratada deverá garantir uma disponibilidade média mensal de, no mínimo, 99,50% (noventa e nove inteiros e cinquenta décimos por cento). E, em caso de interrupção do serviço será descontado o valor proporcional ao período de indisponibilidade. Não serão consideradas indisponibilidades às seguintes situações:

*- A disponibilidade citada neste item está em conflito com o informado nos itens 4.3.14 (99,0%), Item 6 – PENALIDADES - alínea “a” (99,7%) e item 8.10 (99,0%). Diante do exposto, solicitamos que seja informada a disponibilidade mensal mínima requerida para o circuito de dados e que isso reflita nos indicadores de qualidade e no item 6 – PENALIDADES, onde neste último, a aplicação de glosa será a partir da disponibilidade mínima definida.*

### **Questionamento 14:**

4.2.9. A Contratada deverá disponibilizar Sistema de Abertura de Chamados via WEB, com abertura, fechamento de aprovação da Contratante nos chamados efetuados. Deverá conter também todo o histórico de chamados para possíveis auditorias.

*- Solicitamos que os chamados sejam abertos apenas pelo portal.*

### **Questionamento 15:**

#### **6. DAS PENALIDADES**

6.1. Ficam estabelecidos limites de tolerância para os percentuais de disponibilidade calculados, que ao serem excedidos, determinarão glosas específicas nos custos dos serviços, conforme demonstrado a seguir:

a) Percentuais de disponibilidade inferiores a 99,7% ensejarão a glosa de 10% do custo mensal do circuito;

*- Este item está em desacordo com o SLA de disponibilidade informado no item 3.18 (99%), item 4.3.14 (99,0%), e item 8.10 (99,0%). Diante do exposto, solicitamos que seja informada a disponibilidade mensal mínima requerida para o circuito de dados e que isso reflita nos indicadores de qualidade e no item 6 – PENALIDADES, onde neste último, a aplicação de glosa será a partir da disponibilidade mínima definida.*

### **Questionamento 16:**

15.15. A abertura de chamados poderá ser efetuada por meio de envio de mensagem de e-mail ou abertura no sistema de registro de ocorrências da Contratada, desde que de forma automática e quase imediata seja fornecido o número de protocolo/registro em resposta ao remetente da mensagem de abertura do chamado;

*- Solicitamos que os chamados sejam abertos apenas pelo portal.*

*Ao final de cada contato, pode ser que você receba um **LINK** para responder uma pesquisa sobre meu atendimento como sua Gerente de Negócios, por gentileza responda as questões, pesquisa de satisfação. Sua avaliação é muito importante para o desenvolvimento do meu trabalho.*

Att.



**Patrícia Helena Rodrigues Freire Ferreira**

Ger Vendas Diretas Gov Sulco

Dir Vendas Diretas Gov | Telefônica Brasil

Av. Afonso Pena, 2386 - 1o andar Centro

79002-933 | Campo Grande-MS

Cel + 55 67 99902-7004

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição